



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

No dia dezenove (19) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze (11) horas, ocorreu uma reunião online para análise e discussão sobre a elaboração do relatório anual de dois mil e vinte e quatro (2024) e do relatório do primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco (2025) do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como outras demandas pertinentes.

Membros Presentes

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Thales Henrique Pereira Vidal

Pauta da Reunião:

1. ANÁLISE E DISCUSSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE 2024 E RELATÓRIO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025

Destaca-se que foi realizada a reunião com todos os membros do conselho fiscal presentes, foram discutidos os seguintes temas: quais demonstrativos contábeis foram fornecidos até o momento através do processo sei 0040.067808/2022-14 para que possamos utilizar como base para elaboração do relatório anual de 2024, como será feita a análise e apresentação do detalhamento das receitas portuárias conforme documentos disponibilizados através do processo sei 0040.000034/2025-94, quais foram os novos fatos que afetaram as demonstrações contábeis, consolidação de tratativas para a mudança na apresentação dos relatórios, quais foram as diretrizes definidas para o fechamento das informações anuais, dentro outros alinhamentos pertinentes.

2. ENCERRAMENTO:

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 12:30hrs.

Assinaturas dos presentes:

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
Membro do CONFISC CRC-RO-007125/O-0

Daniele Raiane Ribeiro da Silva
Membro do CONFISC CRC-RO-008375/O-8

Thales Henrique Pereira Vidal
Membro do CONFISC



Documento assinado eletronicamente por **Thales Henrique Pereira Vidal, Conselheiro(a)**, em 20/02/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/02/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE , Conselheiro(a)**, em 21/02/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057589799** e o código CRC **B30C2FA4**.

Referência: Processo nº 0040.000008/2025-66

SEI nº 0057589799